



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 972

Ofício nº 1018/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 201/2025 da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1576/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**COMUNICAÇÃO INTERNA nº 201/2025/EXPEDIENTE**

**DE: SEINFRA**

**PARA: SEGOV**

**ASSUNTO: Responde CI 2005/2025/SEGOV**

**DATA: 15/12/2025**

**Senhor Secretário:**

Em resposta à CI 2005/2025/SEGOV, datada em 10/12/2025, encaminhamos as respostas relacionadas às informações solicitadas através do Ofício 1576/2025/DLEG, da Câmara de Vereadores:

Até o presente momento, a UR 200 que dá acesso à localidade do Aferidor e João Arregui foram realizadas intervenções para conservação e manutenção da via com a limpeza de valas, encascalhamento, patrolamento e compactação. Está prevista para o próximo ano o retorno das equipes para essa UR em virtude da manutenção preventiva para escoamento da safra, visto que se trata de uma via de muito fluxo de produtores.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 2005/2025/SEGOV

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA; e  
Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

Senhores Secretários,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho o Ofício nº 1576/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** **horas**, para resposta, contados a partir do recebimento deste documento.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

**Odilon Ledezma da Silva,**  
*Secretário Adjunto de Governo.*

*Enviado  
11/12/2025  
09:20h*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

---





Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Palácio Borges de Medeiros

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4576 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requerer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.297, do Vereador Luis Ferrandó Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre as condições de conservação e manutenção da estrada do Aferidor, bem como o planejamento de obras e intervenções previstas para 2025.

2. A estrada do Aferidor possui grande relevância para a região, pois é utilizada diariamente por moradores e pelo transporte de produção local. Contudo, relatos da comunidade apontam precariedades em sua conservação, gerando dificuldades de tráfego, riscos à segurança e prejuízos à mobilidade rural.

3. É necessário obter informações oficiais sobre as manutenções já realizadas, os serviços executados, os critérios de atendimento e a previsão de novas intervenções, a fim de assegurar a adequada trafegabilidade e planejar melhorias permanentes para a via.

4. Esse acompanhamento permitirá à Câmara exercer sua função fiscalizadora e cobrar providências concretas do Poder Executivo para atender às necessidades da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GOMÇALVES  
Presidente